

ATOS OFICIAIS Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

50738	SUELANE FERREIRA DA SILVA	68421486	Procurador Jurídico	58	INDEFERIDO
51392	DANIEL CELANTI GRANCONATO	66224179	Procurador Jurídico	60	INDEFERIDO

3 – Resultados da Prova Objetiva

O resultado da Classificação Prévia para os cargos 002 – Assistente de Comissões / 003 – Assistente de Licitações, Compras e Contratos / 004 – Oficial Legislativo e o resultado da Prova Objetiva para o cargo de Procurador Jurídico, publicado em 20 de dezembro de 2019, as questões alterados e/ou anuladas já foram consideradas após a análise dos recursos contra o gabarito.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

EXTRATO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Processo 47 L, de 29/10/2018: Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Estagiária: Milena Gabriele Pinto; Assinatura: 01/01/2020; Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2020; Processo nº 69-L, de 15/10/2019; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Empresa Comercial João Afonso Ltda.; Objeto: Fornecimento cestas básicas para os servidores e estagiários da Câmara; Assinatura: 02/01/2020; Valor Estimado do Con-

Resolução Nº 001-L

De 10 de janeiro de 2020.

(Projeto de Resolução nº 001-L, de 07/01/2020, de autoria da Mesa Diretora)

Altera a Resolução nº 002, de 25/02/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea "a", do inciso III, do Artigo 4º, da Resolução nº 002, de 25/02/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências", passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]"

...

III – [...]"

trato: R\$ 75.495,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) anual; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 006 L, de 11/11/2019.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 75/2019-L.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-L, do tipo Menor Preço Global, visando a instalação de eletrocalha em todas as dependências da Câmara Municipal e implantação de luz de serviço e de reforço, por sistema de Led, no plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/01/2020, às 14:00h. O Edital da REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-L, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camaraasaoroque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads) e/ou no link: http://portal.camaraasaoroque.sp.gov.br:5657/comprasedital/. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444 e (011) 99911-9582. São Roque, 17 de janeiro de 2020.

Portarias

Nº 04, que concede férias a servidora Liliam Araújo Silva a partir de 07/02/2020; Nº 05, que concede férias a servidora Liliam Araújo Silva a partir de 02/03/2020; Nº 06, que autoriza a baixa de bem patrimonial nº 1862 e sua transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque; Nº 07, que fixa os valores dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e Nº 10, que nomeia "Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho" para avaliação funcional dos servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo.

a) 1 (um) cargo de Diretor Geral.

..."

Art. 2º Os anexos da Resolução nº 002, de 25/02/2019, ficam adequados e consolidados nos termos da presente Resolução, com a exclusão, em todos os anexos, do cargo de "Assessor Consultor Legislativo".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1ª Sessão Extraordinária, de 10 de janeiro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (TOCO)

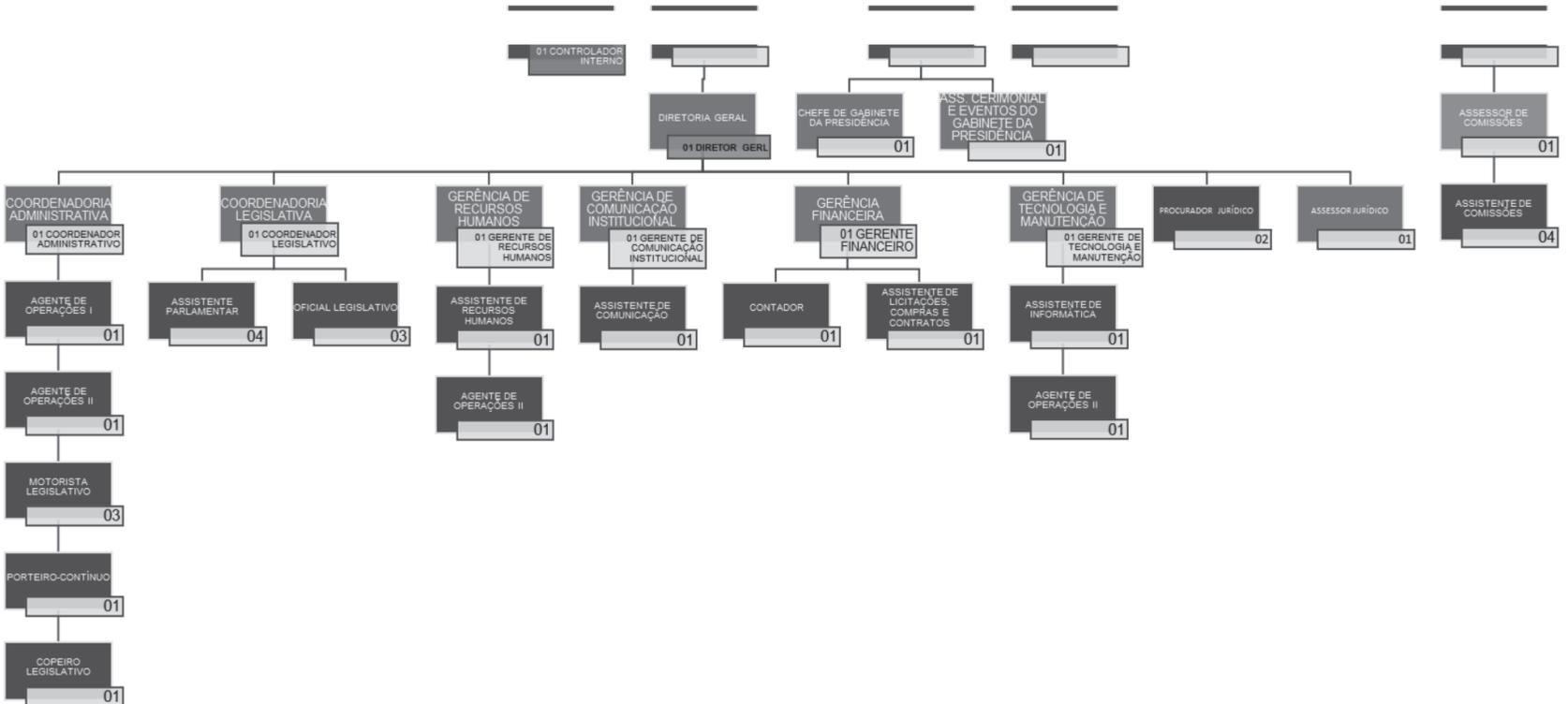
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

ANEXO I – ORGANOGRAMA



CARGOS COMISSONADOS
CARGOS EFETIVOS
FUNÇÃO GRATIFICADA

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DIRETOR GERAL

Descrição sumária:

- À Diretoria-Geral compete planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Casa, de acordo com as deliberações da Mesa

Descrição detalhada:

- Planeja, orienta e controla os serviços do departamento administrativo, dotando-o de recursos materiais e humanos necessários e exercendo sua coordenação para alcançar os objetivos e os resultados estabelecidos pelo Presidente da Câmara e Mesa da Câmara Municipal
- Delimita os campos de ação dos departamentos e gerentes sob sua direção, de-terminando objetivos em consonância com a política governamental e as diretrizes do poder decisório superior, possibilitando o desempenho correto das fun-ções pertinentes dos departamentos;
- Estabelece as normas de serviços e procedimentos de ação examinando e deter-minando as rotinas de trabalho e as formas de execução, para obter melhor pro-dutividade dos recursos disponíveis;
- Promove a articulação dos setores vinculados aos departamentos a que dirige, baseando-se em informações, programas de trabalho, pareceres, reuniões con-juntas, para integrá-los e obter maior rendimento das atividades;
- Faz cumprir decisões tomadas em assuntos de sua competência legal ou regimen-tal, baixando instruções de serviços, expedindo ordens e controlando o cumprimen-to das mesmas, para possibilitar a plena realização dos objetivos previstos;
- Propõe às autoridades soluções para assuntos que escapam à sua área de compe-tência, elaborando pareceres, formulando consultas e apresentando sugestões, a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação supe-rior;
- Submete à aprovação superior pedidos de aquisição de material e equipamentos, justificando a necessidade de sua aquisição para que, se necessário, sejam obser-vadas as normas de licitação e/ou outras vigentes;
- Elabora relatórios, expando o andamento dos trabalhos e apresentando suges-tões, se for o caso, para informar às autoridades competentes sobre os assuntos que dizem respeito ao departamento sob sua responsabilidade;

- Pode desempenhar funções delegadas por ordem superior, como se articular com órgãos da administração pública ou com outras entidades sobre problemas de in-teresse comum;
- Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III – REQUISITOS DE INVESTIDURA E CARGA HORÁRIA

3. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Diretor Geral	Ensino Superior Completo	40 horas
---------------	--------------------------	----------

ANEXO IV – LOTAÇÃO DOS CARGOS / FUNÇÕES

Mesa Diretora	Procurador Jurídico, Gerente Financeiro, Contador, Assistente de Licitações, Compras e Contratos, Coordenador Administrativo, Agente de Operações I, Agente de Operações II, Copeiro Legislativo, Porteiro- Contínuo, Motorista Legislativo, Coordenador Legislativo, Assistente Parlamentar, Gerente de Comunicação Institucional, Gerente de Tecnologia e Manutenção, Gerente de Recursos Humanos, Assistente de Comunicação, Assistente de Informática, Assisten-te de Recursos Humanos, Diretor Geral
---------------	---

